



Câmara Municipal de Itamogi - MG

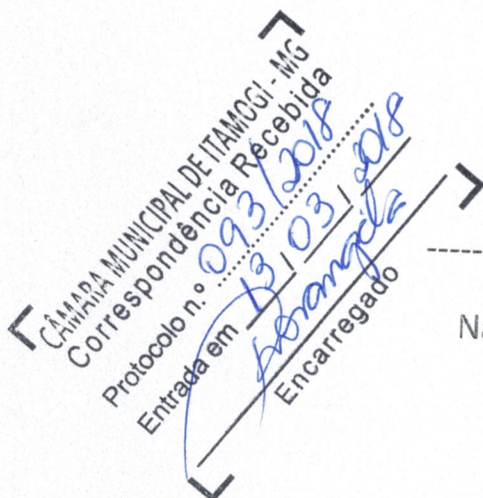
Indicação 034 /2017

O vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa, requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Executivo Municipal a referida indicação, para que seja feita a reforma da casa onde reside o responsável do parque infantil municipal.

Justificativa:

A reforma da referida residência do responsável que cuida do parque infantil municipal, pois se encontra em péssimo estado necessitando assim de uma boa reforma.

Itamogi, 12 de Março de 2018.



Nádya Maria da Costa Elias Arantes

Vereadora

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000